

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **GILBERTO RIBEIRO DE MORAES**, inscrito no CPF 952.156.031-20, titular da empresa **GILBERTO RIBEIRO DE MORAES - EPP - MORAES CONSULTORIA DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.814.487/0001-32, situada a Av. Dom Orlando Chaves, nº 343, sala A, Ponte Nova, **Várzea Grande/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Várzea Grande e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, _____ de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*
Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº121/2019/CGE-COR/MTI

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art 3º da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o pedido de substituição de membro na Comissão Permanente de Processo Administrativo

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o colaborador **Brás da Silva** pelo colaborador **Alci de Oliveira Júnior** na composição de membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos Emerson Hideki Hayashida
Diretor-Presidente Interino da Empresa Secretário Controlador - Geral do Estado
Mato-Grossense de Tecnologia de Informação

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manuel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de maio de 2019, às 09h00, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS**, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alteração da composição do Conselho Fiscal;
2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 30 de abril de 2019.

Rafael Silva Reis
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma
Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil do 1º. Trimestre de 2019, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da Cia, às 9h do dia 9 de maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N. 05/2019/METAMAT/FAPEMAT

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob N. 03.020.401/0001-00, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e de outro lado, FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE MATO GROSSO - FAPEMAT, CNPJ/MF sob N. 02.357.455/0001-94, com sede nesta Capital, na Rua 03, S/N. - 3º. Piso, Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-590, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sujeição as normas previstas na Legislação que versam sobre o assunto, resolvem firmar o presente TERMO DE CESSÃO N. 005/2019 DE EMPREGADO PÚBLICO COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA, mediante as condições seguintes.

- DO OBJETO - A empresa CEDENTE, neste ato e na melhor forma de direito, cede à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE MATO GROSSO - FAPEMAT, o empregado pertencente a seu quadro, Senhora EDWIGES MADALENA BISPO NEVES, com ônus para a ora CESSIONÁRIA, em virtude do OFÍCIO N. 016/PRES/FAPEMAT/2019 e PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROTOCOLO N. 53930/2019/METAMAT.

- DO VALOR - Caberá a CESSIONÁRIA ressarcir a CEDENTE os benefícios com salários, férias, décimo terceiro e encargos da empregada cedida, no valor anual estipulado em R\$ 208.130,57 (duzentos e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos) conforme planilha elaborada pela Divisão de Recursos Humanos desta Companhia.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do cumprimento ao ora avençado correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prog: 036 - PAOE: 2008 - Elemento de Despesa: 3191.9600 - Fonte 100.

- DA VIGÊNCIA - O período de vigência da Cessão da empregada em referência será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, se necessário e conveniente à administração Pública. A iniciar-se no período de 18/03/2019 e com término em 17/03/2020.

- DA ASSINATURA - E por estarem de pleno acordo e compromissados, assinam este TERMO em Cuiabá/MT, Quinta-Feira, 25 de abril de 2019. Os efeitos do presente TERMO retroagem a partir de 18/03/2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente - METAMAT

ADRIANO APARECIDO SILVA
Presidente em Exercício - FAPEMAT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea